



# Intercâmbio de Grupos de Estudos Inscrição distrital para o ano de 2010-11

Inscrição do Distrito N° \_\_\_\_\_

*O Intercâmbio de Grupos de Estudos (IGE) financia a viagem das equipes de dois distritos localizados em países diferentes. Os grupos consistem de quatro a seis profissionais não-rotarianos de 25 a 40 anos de idade e um líder rotariano. Sempre que possível, os participantes são hospedados por rotarianos e, ao seguir um itinerário cuidadosamente preparado, observam no país anfitrião atividades profissionais, comerciais e industriais, assim como a estrutura sóciopolítica e instituições educacionais, de saúde pública e de previdência social.*

## Importante

- **Esta inscrição é para os distritos não-participantes da fase experimental do Plano Visão de Futuro apenas.**
- O financiamento do Fundo Mundial é para o período de dois anos consecutivos, com uma equipe viajando no primeiro ano e a equipe parceira viajando no ano seguinte. No entanto, os distritos podem utilizar o Fundo Distrital de Utilização Controlada (FDUC) para enviar equipes no mesmo ano.
- Não se permite adiamento ao próximo ano nem transferência a outro distrito de IGE custeado pelo Fundo Mundial.

## IGE adicional

Distritos podem optar por utilizar o FDUC (Sistema SHARE) ao invés do Fundo Mundial (US\$13.000 para equipe padrão de IGE, e US\$7.000 para equipe de IGE entre países vizinhos) em qualquer ano rotário, com as equipes dos distritos parceiros viajando no mesmo ano.

A alocação de fundos (Sistema SHARE) deve ser feita no momento em que o distrito se inscrever para enviar equipe de IGE com utilização de FDUC.

Para obter mais detalhes sobre o ciclo do SHARE e as diversas opções disponíveis para o programa de IGE, consulte o Manual da Comissão Distrital da Fundação Rotária (300-PT) ou o coordenador do Sistema SHARE na Fundação Rotária.

Os curadores da Fundação Rotária fazem todo o possível para emparceirar os distritos cujas equipes de IGE sejam patrocinadas por intermédio do SHARE. Contudo, caso tal parceria não seja possível, o FDUC pertinente será creditado ao SHARE do distrito para futura utilização.

**Distritos podem enviar, no máximo, duas equipes de IGE por ano de programa. Uma inscrição distrital deve ser submetida para cada equipe.**

---

## COMO ENCONTRAR UM PARCEIRO INTERNACIONAL

Distritos são incentivados a formar parcerias de IGE antecipadamente. Porém, se não for possível assegurar uma parceria antes de 1º de outubro, os curadores definirão uma para seu distrito com base nas parcerias anteriores, preferência geográfica e disponibilidade dos outros distritos. Para estabelecer uma parceria de IGE, é recomendável que contate os governadores eleitos dos distritos com quem deseja emparceirar-se para demonstrar seu interesse e motivá-los a se comprometer. Envie e-mails e fotos a distritos parceiros em potencial promovendo pontos de interesse cultural, geográfico, histórico e vocacional do distrito. Governadores eleitos podem usar o Acesso ao Portal no site do RI para contatar outros distritos. Apenas aqueles que tenham se indicado mutuamente na Seção III (autoempareiramento prévio) serão confirmados como sendo parceiros. Não inclua na referida seção distritos parceiros potenciais ou preferidos que não tenham confirmado o interesse em realizar intercâmbio com seu distrito.

Ao buscar parceiros para implementação de Intercâmbio de Grupos de Estudos, leve em consideração:

- Distritos de culturas diferentes da sua (por exemplo, parceria entre país de alta renda com de baixa renda, ou região com idioma ou costumes diferentes)
- Áreas geográficas com as quais não tenha formado parcerias recentemente
- Metas de prestação de serviços internacionais do distrito
- Distritos com indústrias ou questões sociais semelhantes que possam ser analisadas pela equipe de IGE (por exemplo, agricultura, desafios relativos a violência urbana ou saúde pública)

**Todas as inscrições para financiamento de IGE por meio do Fundo Mundial e FDUC devem ser recebidas até 1º de outubro de 2009 pela Fundação no seguinte endereço:**



Group Study Exchange Department  
The Rotary Foundation  
One Rotary Center  
1560 Sherman Avenue  
Evanston, IL 60201-3698 EUA  
Telefone: +1-847-866-3330  
Fax: +1-847-556-2143



## Intercâmbio de Grupos de Estudos — Inscrição distrital para o ano de 2010-11

Inscrição do Distrito N° \_\_\_\_\_

---

### SEÇÃO I — Tipos de intercâmbio

Selecione a opção Fundo Mundial ou FDUC abaixo. Preencha um formulário para cada equipe de IGE.

#### Com patrocínio do Fundo Mundial

Nosso distrito solicita um financiamento de Fundo Mundial a ser utilizado por um período de dois anos consecutivos.

#### Com patrocínio do Fundo Distrital de Utilização Controlada (FDUC) — IGE adicional (selecione uma das opções)

Nosso distrito optou por utilizar (assinale uma das opções)

\_\_\_\_\_ US\$13.000 do FDUC para enviar uma equipe de IGE no mesmo ano.

\_\_\_\_\_ US\$7.000 do FDUC para enviar uma equipe de IGE a país vizinho no mesmo ano.

Nosso distrito recebeu doação única do distrito parceiro, no valor de (assinale uma das opções)

\_\_\_\_\_ US\$13.000 para enviar uma equipe de IGE no mesmo ano.

\_\_\_\_\_ US\$7.000 para enviar uma equipe de IGE a país vizinho no mesmo ano.

Nosso distrito recebeu do distrito parceiro a parcela relativa à doação conjunta no valor de (assinale uma das opções)

\_\_\_\_\_ US\$6.500 do FDUC para cobrir metade das despesas de nossa equipe de IGE.

\_\_\_\_\_ US\$3.500 do FDUC para cobrir metade das despesas de nossa equipe de IGE que viajará a país vizinho.

**E**

Nosso distrito optou por utilizar (assinale uma das opções)

\_\_\_\_\_ US\$6.500 do FDUC para cobrir o restante das despesas de viagem de nossa equipe de IGE.

\_\_\_\_\_ US\$3.500 do FDUC para cobrir o restante das despesas de viagem de nossa equipe de IGE a país vizinho.

---

### SEÇÃO II — Planejamento distrital

#### Objetivos e metas do intercâmbio

Descreva como a participação no programa contribuirá para o alcance das metas de prestação de serviços do distrito.

---

---

---

---

#### Hospedagem

Assinale como pretende acomodar a equipe visitante (durante a viagem de estudo, nos dias de descanso, etc.). Lares de rotarianos são a opção preferida.

Lares de rotarianos     Hotel     Outros \_\_\_\_\_

Caso o distrito não possa hospedar os visitantes em lares rotários durante boa parte da viagem, queira explicar o motivo:

---

---

---

---



## Intercâmbio de Grupos de Estudos — Inscrição distrital para o ano de 2010-11

Inscrição do Distrito N° \_\_\_\_\_

### SEÇÃO III — Auto-emparceiramento prévio

Nosso distrito combinou parceria com o Distrito N° \_\_\_\_\_ (país) \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que o distrito parceiro proposto deverá igualmente indicar no formulário de inscrição a intenção de formar parceria com o nosso distrito para que esta seja estabelecida.

Autoemparceiramentos não serão aprovados pelos curadores sem o consentimento mútuo dos distritos envolvidos. Os distritos devem ter assegurado o financiamento apropriado antes de enviar a inscrição. Correspondência do distrito parceiro não deve ser anexada a este formulário. NÃO inclua lista de possíveis distritos ou distritos preferenciais que não tenham concordado previamente em formar parceria.

### SEÇÃO IV — Parcerias determinadas pelos curadores

Enriqueça a experiência do distrito formando parceria com um distrito diferente do seu no que se refere a características culturais, linguísticas e outras. Assinale abaixo suas preferências. Os curadores reservam-se o direito de determinar parcerias que contribuam para o cumprimento dos objetivos humanitários da Fundação Rotária. É importante ressaltar que devido ao grande interesse por certas regiões do mundo, algumas delas com poucos distritos, nem sempre é possível atender às preferências. Os distritos devem aceitar a parceria determinada pelos curadores caso a opção "Preferência exclusiva" abaixo não seja assinalada.

**REGIÃO PREFERIDA** — Selecione três **indicando numericamente a ordem de sua preferência.**

- AMÉRICA DO NORTE     EUROPA     ÁSIA  
 AMÉRICA LATINA     ÁFRICA     OCEANIA (AUSTRÁLIA/NOVA ZELÂNDIA)

**PREFERÊNCIA EXCLUSIVA**

Caso os curadores não possam emparceirar nosso distrito com outro em uma das regiões selecionadas, preferimos não participar do programa de IGE. **Se esta opção não for assinalada, nosso distrito aceita implementar o intercâmbio com o distrito parceiro escolhido pelos curadores.**

### SEÇÃO V — IGEs especializados

Assinale caso seu distrito pretenda organizar um

- Intercâmbio univocacional**, com equipes formadas por pessoas de uma mesma profissão  
 **IGE humanitário**, para identificar projetos humanitários potenciais que necessitam de patrocínio  
 **IGE com ênfase especial**, focalizando uma área de ênfase pré-determinada  
 **IGE tradicional**, com equipes integradas por representantes de diversas profissões  
 **IGE cultural**, com ênfase na arte, música e outros aspectos culturais de determinado país  
 **Outro** \_\_\_\_\_

Membros adicionais de equipe

- Nosso distrito concorda em receber um **6° / 7° membro da equipe** visitante  
 Nosso distrito deseja patrocinar um **6° / 7° membro de equipe**. Confirmando que nosso distrito autorizou o uso de **US\$3.000 do FUDC** por membro adicional (ou US\$2.000 no caso de IGE entre Países Vizinhos).

### CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Ao aceitar este subsídio, concordamos com as seguintes cláusulas:

- Os curadores da Fundação Rotária têm a palavra final quanto a parcerias de distritos.
- Para administrar o intercâmbio, o distrito nomeou uma subcomissão distrital de IGE subordinada à comissão distrital da Fundação Rotária, composta de pelo menos três rotarianos com mandatos escalonados. Tal subcomissão será responsável por promover o programa, indicar famílias anfitriãs, organizar o itinerário de recepção de acordo com as diretrizes do IGE e orientar a equipe viajante.
- O distrito nomeou uma comissão especial de seleção do líder, membros e suplentes da equipe de IGE. Fará parte dessa comissão o governador de distrito em exercício, ex-governador imediato, governador eleito, três rotarianos com mandatos escalonados e o presidente da subcomissão distrital de IGE, o qual também presidirá a comissão de seleção. Esta última selecionará membros de equipe que:
  - Tenham entre 25 e 40 anos de idade
  - Estejam empregados e possuam dois anos de experiência em sua área profissional
  - Possam aproveitar ao máximo os benefícios profissionais a longo prazo do intercâmbio
  - Morem ou trabalhem no distrito patrocinador



## Intercâmbio de Grupos de Estudos — Inscrição distrital para o ano de 2010-11

Inscrição do Distrito N° \_\_\_\_\_

- Os membros de equipe não podem ser rotarianos; rotarianos honorários; funcionários de Rotary Clubs, distritos ou outras entidades rotárias (conforme definição do Código Normativo do RI); funcionários do Rotary International; cônjuges e descendentes diretos (filhos ou netos consanguíneos ou legalmente adotados); cônjuges de descendentes ou ascendentes (pais ou avós maternos ou paternos) de qualquer pessoa mencionada acima; funcionários de agências, organizações ou instituições parceiras da Fundação Rotária ou do RI; ou qualquer pessoa identificada na seção 9.3 do regimento interno da Fundação. Também não é possível que ambos os cônjuges façam parte da mesma equipe de IGE.
- Os cônjuges, descendentes diretos ou enteados (legalmente adotados ou não) do ex-governador imediato (se vivo), do governador atual ou do governador eleito do distrito de origem não podem ser líderes de equipe.
- Os rotarianos que fizerem parte de uma comissão (distrital ou de clube) de seleção de participantes de IGE devem ser absolutamente transparentes no que diz respeito a relacionamentos pessoais ou profissionais com um candidato, e devem avisar ao presidente da comissão antes do início do processo de seleção se houver a possibilidade de conflitos de interesse por causa dessa ligação (ex.: funcionários da mesma empresa, sócios do mesmo Rotary Club, sócios do mesmo clube que está patrocinando um candidato, relações familiares, etc.).
- Cônjuges ou outros parentes do líder e dos membros da equipe não poderão acompanhá-los durante a viagem, em nenhuma circunstância.
- A Fundação Rotária provê para a equipe de IGE, inclusive ao líder, apenas o valor da tarifa aérea para a viagem de ida e volta. A equipe deve viajar em grupo de um ponto de partida no distrito que a envia a determinado ponto de chegada no distrito anfitrião.
- A Fundação Rotária financia a passagem aérea mais econômica entre os dois países, enquanto que os rotarianos do distrito anfitrião oferecem refeições, alojamento e viagens em grupo em seu território.
- Os membros da equipe devem permanecer juntos no distrito anfitrião durante todo o período de duração do intercâmbio. Caso um membro de equipe decida partir antes do final oficial da viagem, este deverá arcar com os custos totais da passagem aérea. Após a conclusão do intercâmbio, os integrantes das equipes podem viajar pelo distrito anfitrião ou a outros locais por um máximo de 4 semanas, desde que assumam suas próprias despesas.
- O distrito deverá reservar pelo menos **cinco dias de observação profissional para que cada membro da equipe (equivalente a 20 dias de observação profissional por equipe de quatro não-rotarianos)** tenha a oportunidade de visitar representantes de seu próprio setor de negócios ou profissional para tomar conhecimento das técnicas, condições e níveis de desenvolvimento em seus respectivos campos e trocar ideias e informações.
- Tempo livre (pelo menos um dia e meio por semana, além de breve pausa no meio da visita de intercâmbio) será proporcionado para o bem-estar dos membros da equipe. Nenhuma atividade deve ser programada durante o período de descanso.
- As passagens para a equipe de IGE só serão liberadas depois que a equipe de IGE e o distrito de origem receberem, avaliarem e aprovarem o itinerário planejado pelo distrito anfitrião.
- O distrito defenderá, indenizará e manterá indenidos o Rotary International e a Fundação Rotária, bem como seus respectivos diretores, administradores e funcionários contra quaisquer ações, responsabilidades, despesas ou obrigações (além dos custos relacionados à passagem de ida e volta da equipe ao distrito anfitrião) decorrentes de negligência ou atos ilícitos praticados pelo distrito ou seus representantes. Esta cláusula engloba, sem no entanto exaurir todas as possibilidades, as atividades profissionais e de voluntariado do líder e membros de equipe enquanto forem hóspedes do distrito anfitrião.
- As condições acima se aplicam a todos os patrocínios outorgados pelos curadores da Fundação, inclusive aqueles para IGEs com países não-rotários, para os quais exige-se autorização especial dos curadores. Todas as características de tais patrocínios, inclusive providências de viagem e subsídios, serão regidas pelas normas gerais aprovadas pelos curadores.

Compreendemos e aceitamos as condições para participação no programa e estamos cientes de que este formulário deve ser recebido pela Fundação Rotária até 1º de outubro de 2009, o mais tardar, para que possamos ser emparelhados com outro distrito para o ano de 2010-11.

\_\_\_\_\_  
NOME DO ATUAL PRESIDENTE DA COMISSÃO DISTRITAL DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA  
(USAR LETRA DE FORMA)

\_\_\_\_\_  
NOME DO GOVERNADOR DE DISTRITO DE 2010-11  
(USAR LETRA DE FORMA)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ATUAL PRESIDENTE DA COMISSÃO DISTRITAL DA  
FUNDAÇÃO ROTÁRIA (OBRIGATÓRIO)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO GOVERNADOR DE DISTRITO DE 2010-11  
(OBRIGATÓRIO)

\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
DATA



Group Study Exchange Department  
The Rotary Foundation  
One Rotary Center  
1560 Sherman Avenue  
Evanston, IL 60201-3698 EUA  
Telefone: +1-847-866-3330  
Fax: +1-847-556-2143  
www.rotary.org